

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.805, DE 02 DE JUNHO DE 2015

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

CONCEDER:

Art. 1º Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a servidora pública **ANA PAULA SCHRAMOSKI**, matriculada sob o nº 1364-1 no cargo de Professora de Educação Infantil, a partir de **27/05/2015**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 27/05/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmealeiro